

# O papel das organizações camponesas na construção do território da ação pública<sup>1</sup>

Avanço de pesquisa em andamento

GT 07- Desenvolvimento territorial e local: desigualdades e descentralização

Aquiles SIMÕES e Sara Corrêa DIAS

## Resumo

O artigo trata da construção da ação pública como produto das múltiplas formas de interação entre a ação coletiva e a ação governamental para o uso e apropriação dos recursos naturais no território do Baixo Tocantins, Amazônia brasileira. O estudo se baseou nos processos organizacionais ligados à gestão dos recursos pesqueiros, como a constituição e funcionamento do acordo de pesca. Optou-se pela pesquisa qualitativa apoiada na observação participante e na realização de entrevistas semiestruturadas. Conclui-se que o território de vida é também o território da ação pública, fruto das imbricações entre a ação coletiva e a ação governamental. É nessa perspectiva que a efetiva participação das organizações camponesas orienta os modos de governança das políticas públicas e dos recursos naturais.

**Palavras chaves:** ação coletiva, ação pública, recursos naturais.

## Introdução

O objeto desse artigo é a construção da ação pública como produto da interação entre a ação coletiva, que se traduz nas formas de organização dos camponeses, e a ação governamental, com ênfase nas políticas e programas públicos que preconizam o fortalecimento econômico das populações rurais e nos instrumentos jurídicos que normatizam e regulam o acesso aos recursos naturais. Nessa perspectiva, o texto reflete sobre processos reveladores dos modos de organização dos camponeses para o uso, apropriação e conservação da agrobiodiversidade em nível do território.

Esse tema se inscreve na linha de pesquisa “Sociedades Camponesas, Ação Pública e Diversidade Sócio-territorial” do GEDAF (Grupo de Estudos sobre a Diversidade da Agricultura Familiar). O GEDAF é um grupo de pesquisa vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA) / Programa de Pós-graduação em Agriculturas Amazônicas e cadastrado junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tendo como objetivo desenvolver ações de pesquisa – formação em estreita ligação com os processos locais de desenvolvimento na região do Baixo Tocantins.

As múltiplas interações entre a ação coletiva e a ação governamental são imprescindíveis para o processo de construção de uma abordagem territorial mais ampla que valorize as dinâmicas culturais e econômicas, favorecendo a aproximação entre as demandas sociais dos camponeses e as políticas públicas. Nesse sentido, os territórios quando orientados pela perspectiva do desenvolvimento sustentável com base na gestão democrática, viabilizam e/ou potencializam arranjos institucionais inovadores capazes de estabelecer novas relações entre a esfera governamental e a esfera privada,

---

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido no Grupo de Estudos sobre a Diversidade da Agricultura Familiar (GEDAF) no âmbito do programa Sociedades Rurais Amazônicas e Desenvolvimento Agroambiental (SORDAM), realizado com o apoio do PROEXT – MEC/SESu.

criando uma maior sinergia entre as ações governamentais e as ações desenvolvidas em nível local pelas comunidades rurais, de maneira a potencializar os recursos naturais disponíveis.

A ação coletiva pode ser entendida como “toda ocasião na qual um conjunto de pessoas confia e aplica recursos, incluindo seus próprios esforços, para fins comuns” (Tilly et al., 1981 citado por Gohn, 1997, p. 66). Entretanto, para Olson (1965) é falsa a tese de que, se os membros de um determinado grupo são racionais e egoístas e compartilham um objetivo comum que se alcançado beneficiaria a todos, esse grupo agiria para alcançar tal objetivo.

A ação coletiva também é vista como uma das novas formas de ação em sociedade, lado a lado da ação histórica (Touraine, 2006) ou da ação subjetivada (Dubet, 1987; Dubet, Wieworka, 1995). Ela é uma ação voluntária que assume necessidades tradicionalmente dadas por interesses privados, contribuindo à criação, no seio das sociedades complexas, de espaços públicos, condicionando a instauração de novos modos e métodos de governança dos recursos e dos territórios (Melucci, 2001). Ela é assim objeto de um intenso trabalho de re-conceptualização da ação em sociedade e das modalidades de construção do espaço público.

Essa visão pretende integrar então a atividade agropecuária não somente em sua dimensão de produção e gestão dos recursos (trabalho, produzir bens), mas também da vida pessoal e criativa dos camponeses (habitar em um lugar dado em particular) e da participação na vida política e associativa (o que chamamos hoje a “participação” ou “aprendizagem participativa”).

Entretanto, faz-se necessário acrescentar nessa definição, pautada na relação sociedade/território, a relação com o Estado mobilizando a noção de ação pública, ou seja, as interpenetrações estreitas, dinâmicas e complexas entre ação coletiva e ação governamental (Duran, 1999; Lascoumes; Le Galès, 2007). A ação coletiva está assim intrinsecamente articulada à ação pública que é por sua vez uma nova maneira de conceituar a ação governamental assumindo sua fragmentação, suas contradições locais, sua pluralidade. A ação pública é uma ação governamental diferenciada e territorializada que “substitui o interesse geral mítico pelo interesse coletivo possível” (Duran, 1999).

Pretendemos aplicar esses conceitos à análise e compreensão de um contexto em pleno movimento de mudanças e transformações, no qual estão se estabelecendo as atuais formas de exploração dos recursos naturais, como é o caso da microrregião de Cametá. As novas características do contexto regional vêm colocando outras perspectivas aos atores locais e produzindo uma maior diversidade social e ambiental na região, possibilitando o surgimento de formas e modalidades diversas de governança em torno dos recursos naturais.

O Baixo Tocantins é um território rural que vêm sofrendo profundas transformações desde meados dos anos 1980, principalmente no que se refere ao papel desempenhado pelos camponeses e suas organizações. O investimento governamental em políticas e programas de desenvolvimento rural, tais como as de criação de projetos de assentamentos agroextrativista na região das ilhas, crédito, assistência e assessoria técnica, educação de campo, desenvolvimento territorial, seguro defeso, programas de inclusão social, tem sido significativo nos últimos anos.

Este investimento, acompanhado por novos princípios da ação governamental, não somente leva ao surgimento de novas configurações de atores e produz novas formas de mediação entre o Estado e o campesinato, como também interroga sobre os limites da imbricação entre ação governamental e ação coletiva e reorienta as mudanças qualitativas na trama social local e nos modos de governança, fabricação e/ou reinvenção desse território.

Neste sentido, as instituições de desenvolvimento (estatais e não governamentais) bem como as organizações representativas dos agricultores, situadas em posição de interface (entre esfera doméstica – as famílias camponesas) e a esfera governamental (o conjunto de instituições estatais e políticas e/ou programas de desenvolvimento), podem desempenhar, enquanto mediadores sociais, um papel decisivo no processo de construção do território com ênfase no fortalecimento dos camponeses e na melhor gestão dos recursos naturais.

São inúmeras as questões que impulsionam o desenvolvimento do território, visto como um lugar de projeto coletivo, articulação global/local e de abordagem das problemáticas ambientais. A governança é um dos elementos essenciais para que isso ocorra, pois é parte do processo de aprendizagem na construção dos territórios. Ela é compreendida como um processo não somente de coordenação de atores, através da elaboração coletiva de regras, mas também pela apropriação dos recursos e pela construção da territorialidade (Leloup et al., 2005).

### **1. Enfoque metodológico**

O estudo foi realizado na comunidade Ilha Jaracuera Grande localizada no município de Cametá-PA, na qual a Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes (APACC) vem atuando.

Optou-se pela reflexão sobre o acordo de pesca. Essa escolha possibilitou incluir experiências de ação coletiva que incluem estratégias produtivas e de reprodução social tanto no campo da produção agrícola como da produção pesqueira, abarcando as formas organizativas dos camponeses ribeirinhos pescadores e agroextrativistas.

As principais estratégias metodológicas no desenvolvimento da pesquisa envolveram o uso de metodologias de base qualitativa, como a observação participante em nível dos espaços públicos de discussão, visando a identificação das experiências que foram elencadas como prioritárias para a análise, e a realização de entrevistas semiestruturadas junto aos agricultores e pescadores nas comunidades escolhidas.

A observação participante consistiu na participação em encontros, seminários e outros eventos, tais como feiras de economia solidária, no qual as entidades de representação dos camponeses participaram como promotoras ou convidadas. Esses eventos serviram como momento formativo e produtor de informações, oportunizando anotações manuscritas, gravações, que foram úteis na apreensão da realidade dos sujeitos. Em nível das comunidades realizamos conversas informais a partir de estadias na casa dos camponeses, ficando atento ao desenrolar da vida social local. Essas informações foram transcritas diariamente no caderno de campo.

A aplicação de entrevistas semiestruturadas deu-se com pessoas chaves que participaram ativamente na construção das experiências tanto como protagonistas das ações como na interlocução com os agentes estatais. Foram realizadas 12 (doze) entrevistas, sendo 10 famílias pescadoras e 2 (duas) lideranças (presidente da Associação e da Colônia de Pescadores). As entrevistas foram feitas baseadas na possibilidade do diálogo entre pesquisador e pesquisado e na intenção de permitir o máximo de espontaneidade nas informações e troca de conhecimentos entre ambos, além de possibilitar maior exploração dos assuntos referentes ao uso, manejo e gestão dos recursos naturais das comunidades rurais pesquisadas.

A pesquisa foi complementada com a análise de documentos produzidos pelas organizações camponesas, como atas de assembleias, relatórios de reuniões, projetos elaborados e acordos de pesca. Investimento importante foi realizado na apreensão do referencial teórico escolhido para o diálogo com os dados empíricos.

### **3. A construção da ação pública em torno da gestão dos recursos naturais: a experiência do acordo de pesca de Jaracuera Grande.**

A ideia de construir o acordo de pesca da comunidade de Jaracuera Grande surgiu entre 1999 e 2000 quando alguns pescadores foram à beira da praia para capturar diversos tipos de peixe, porém lançaram a rede várias vezes e não encontraram nada. Nesse momento eles se deram conta que isso era consequência da pesca predatória e desordenada que muitos pescadores praticavam na região. O rio de Jaracuera Grande por ser bastante extenso e rico em recursos pesqueiros estimula muitas pessoas de

outras comunidades a vir pescar no local. *“Além disso, caçavam, pegavam peixe miúdo, camarão etc., sem se preocupar com o manejo controlado para que os peixes continuassem se reproduzindo e se mantendo estáveis em quantidade e em tamanho, isso apresentava grandes riscos às espécies que ainda existiam na região como a tainha, dourada, tucunaré, etc.”* (representante da Colônia de Pescadores).

Dentre os riscos, destacava-se a sobrepesca, isto é, a retirada do pescado em volume maior do que a natureza é capaz de repor. A partir daí começaram a perceber a situação em que se encontravam e assim procuraram coletivamente buscar soluções para tais problemas. Foi então que tiveram a ideia de construir os acordos de pesca.

No dia 16 de fevereiro de 2001, em Assembleia Geral, reuniram-se na localidade de Jaracuera Grande os moradores locais em conjunto com a comunidade do Perpétuo Socorro, a Comunidade de São José, a Igreja Adventista da Promessa, a igreja Assembleia de Deus, o Escritório Regional de Cametá do IBAMA no estado do Pará, a Colônia de pescadores Z-16 de Cametá, a Secretaria Municipal de Agricultura, a Delegacia de Polícia e Cametá e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cametá. Nessa Assembleia fizeram a Ata que aprovou o acordo de pesca de Jaracuera Grande, após os debates, decidiram em maioria simples o seguinte Acordo de Pesca, que consta no artigo 1º da Ata:

*“A área do acordo de pesca, localizada na bacia hidrográfica do rio Tocantins, no município de Cametá, na microrregião de Cametá, no Estado do Pará; tendo como Ponto de Referência que está expresso na coordenada geográfica: PTR-S02°04'28,3” e W049°20'44,3””; estão inclusos na área do Acordo parte da ilha Jaracuera Grande, parte da ilha Jaracuerazinho e mais corpos d’água que os cercam, coexistindo no local 01 igarapé, 06 furos e 04 enseadas de dentro da área; existe uma biodiversidade tanto de fauna aquática como terrestre, sobressaindo a de camarão e de peixe, a vegetação é característica de várzea, sobressaindo o açazeiro”*.

Também na assembleia foi escolhido um grupo para coordenar e fazer a mobilização dos pescadores. Foram meses de conversa e esclarecimentos com a comunidade, mesmo assim não houve adesão de 100%, 90% aceitaram e os outros 10% da população foi totalmente contra. No mesmo ano fizeram o mapeamento de 750 m<sup>2</sup> demarcando a área do acordo de pesca de Jaracuera Grande e começaram a trabalhar.

Em 2003 fundaram a Associação dos Produtores Familiares de Jaracuera Grande (ACORDAR) com 36 famílias com uma média de 07 filhos por família, através dela conseguiram muitos benefícios como a compra de um “conjugado” de várias malhadeiras, construíram a sede da associação, fizeram um projeto no Banco do Brasil para a compra da rede do “borqueio”, canoas e materiais que precisavam para o manejo da pesca.

Nesse caso, a ação coletiva esteve intimamente ligada à construção do espaço público de discussão, a exemplo das assembleias, sendo que esse processo deu corpo à criação da associação e conquistas de projetos mediados pela Colônia de Pescadores Z – 16.

No acordo de pesca ficou proibido: piaba; zagaia; tarrafa; flecha de fundo; puçá; malhadeira de número 05 (25 mm) para baixo; pari; malhadeira de poço; rede de lancear camarão; caça com cachorro nas ilhas e captura de animais silvestres (capivara, pato do mato, gambá, etc.) nas 04 ilhas que serão conservadas. Ficou permitido: rede aberta para o manejo do pescado, matapi grosso e pesca com caniço ou linha de mão. O manejo do peixe e do camarão será coordenado pela Comissão de Manejo e Pesca da Associação ACORDAR, quando houver quantidade, qualidade e tamanho adequado do pescado e camarão e que esteja fora do período do defeso, da piracema e da reprodução do camarão.

O manejo é feito com rede aberta e a divisão é da seguinte maneira: 50% são dos pescadores que realizam o manejo e 50% é garantido para a comunidade e a associação ACORDAR. Destes, 40% é vendido e o restante é distribuído com todos que estão no local participando do evento (pescaria). Se uma pessoa de outra comunidade quiser pescar no local, tem o direito desde que pague metade do que conseguir para a comunidade, esse recurso é utilizado para cobrir os custos da associação.

Durante o período de construção dos acordos de pesca ocorreram sérios conflitos. Houve cortes de redes, confrontos armados, os fiscais prendiam os materiais da pesca predatória e infratores do acordo, levando-os para o IBAMA. Porém, a maior crise que enfrentaram foi em 2006 quando os pescadores estavam numa reunião da associação com os representantes do IBAMA no barracão comunitário e um grupo de pessoas (que queriam acabar com o acordo) invadiu a comunidade e houve o confronto, muitos saíram gravemente feridos, foi uma cena bastante entristecedora para comunidade e que também marcou a região. As pessoas que defendiam o acordo saíram vitoriosas no confronto e partir daí começaram a não medir esforços para o êxito do acordo.

Esse fato revela no mínimo duas questões. A primeira é que lamentavelmente em contextos com a fraca presença do Estado, face aos conflitos socioambientais comuns na região Amazônica, a violência funciona como instrumento de regulação social. E a segunda destaca a importância do conflito para o fortalecimento da organização. Segundo Simmel (1983) a vitória é uma das vias de resolução do conflito e este supõe aprendizagem social, pois é em si uma forma essencial de socialização. Os pescadores então se esforçaram, juntamente com o IBAMA, para regulamentar o acordo de pesca como instrumento jurídico conferindo legalidade ao mesmo. A celeridade desse processo foi fundamental para a sustentabilidade do acordo.

A lei que ampara os acordos de pesca é a 9.605 que foi constituída em fevereiro de 1988 que diz: *“Entende-se por acordo de pesca um conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros em uma determinada área, definidos geograficamente”* (Instrução Normativa 29/03). Ela regula a atividade pesqueira definindo o que o pescador pode ou não fazer e funciona da seguinte maneira: a partir de 1º de março a 31 de novembro, o pescador tem a pesca ampla, isto é, pode fazer o manejo do pescado. A partir de 1º de outubro a 28/29 de fevereiro começa o período do defeso, que é a proibição da pesca durante o período reprodutivo dos peixes, determinada a cada ano pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por meio de Portaria.

É o tempo da piracema, o período em que os peixes migram em direção às cabeceiras dos rios, nadando contra a correnteza, para desova e reprodução. Esse fenômeno é essencial para a preservação dos peixes de água doce. Nesses quatro meses que a pesca está fechada, os pescadores recebem o seguro defeso correspondente a importância de R\$ 2.488,00 que é o seu seguro desemprego uma vez que está desautorizado a pescar. A maioria trabalha com o extrativismo do açaí (responsável pela maior parte da renda familiar), criação de pequenos animais (xerimbabos), confecção artesanal de paneiros (feitos de fibras naturais, jacitara principalmente), além de complementarem a renda familiar com aposentadorias, pensões e bolsa família.

A ação pública ganha em amplitude, pois a relação com os programas governamentais (sobretudo de inclusão social e o seguro defeso) passam a compor o cálculo econômico camponês juntamente com a renda das atividades produtivas. Os programas governamentais integram as estratégias de reprodução social e econômica dos camponeses influenciando no comportamento da relação consumo, trabalho e renda ao longo dos ciclos agrícolas.

Os pescadores param com o manejo em novembro para dar continuidade em março, na abertura da pesca. Nesses quatro meses os agentes ambientais se organizam novamente para trabalhar na fiscalização. São 07 agentes ambientais, sendo 05 homens e 02 mulheres, escolhidos pela comunidade, são capacitados para o monitoramento e possuem a carteira de agente ambiental concedida pelo IBAMA. Cada agente tem seu grupo, formado por 05 pessoas, que fazem a fiscalização da área durante o dia e a noite, e são remunerados. O pagamento é feito pela ACORDAR. Por exemplo: parte do que associação recebe das mensalidades dos associados é destinada às despesas da associação (para renovação, compra de materiais, pagar viagens, etc.) e o restante é dividido igualmente entre os fiscais. Esse pagamento é feito de acordo com a frequência de cada um.

Os agentes ambientais voluntários desempenham um papel muito importante no acordo de pesca, pois são eles que vão buscar o conhecimento nas assembleias, conferências, congressos, encontros, etc., e repassam para os pescadores. Além de apoiar o monitoramento (estudo) e controle (fiscalização) do acordo e do meio ambiente local, orientar os comunitários locais e de outras comunidades sobre os acordos e legislação vigente, advertir as pessoas que descumprirem o estatuto, denunciar aos órgãos competentes aqueles que prejudicarem o acordo de pesca e o meio ambiente, e outras determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 19 de 05/11/2001 do IBAMA.

Na prática a lei do acordo de pesca não é cumprida por todos. Por isso, no período do defeso é imprescindível a atuação dos fiscais. Estes são escolhidos pela comunidade e recebem capacitação da Colônia e do IBAMA para fazer o trabalho. A ação pública nesse caso se revela na parceria entre o aparelho estatal (o IBAMA) e organizações da sociedade civil (Colônia de Pescadores).

Os acordos são legalizados da seguinte maneira: junto com a proposta aprovada na Assembleia é preciso encaminhar um ofício à Gerência Executiva do IBAMA no Estado, pedindo a regulamentação do acordo, através de Portaria Normativa Complementar; além desse documento, tem que ser encaminhada a Ata da Assembleia que aprovou o acordo, com as assinaturas de todos os representantes das comunidades e dos outros participantes da Assembleia. Assim que recebe os documentos, a Gerência Executiva do IBAMA elabora um parecer técnico e prepara uma minuta de Portaria (documento inicial), regulamentando o acordo. A minuta será encaminhada à sede do IBAMA em Brasília para a avaliação técnica e jurídica e outras providências que forem necessárias. Depois o presidente do IBAMA assina a Portaria e só então o documento é publicado no Diário Oficial da União. O acompanhamento da tramitação do processo que transforma o acordo negociado localmente em instrumento jurídico legalizado pelo Estado é fundamental, pois em situações de tensões e conflitos a morosidade burocrática pode ter como consequência o descrédito das formas de organização local e o esfacelamento dos acordos negociados, ampliando o conflito socioambiental dada a necessidade premente dos indivíduos de acessar os recursos de uma forma ou de outra.

Nesse processo, os agentes ambientais acabam adquirindo novas competências, passam a dispor de um cabedal de conhecimentos sobre a legislação ambiental, dotam-se de informações e circulam por canais nos quais se discute as possibilidades de projetos e oportunidades de apropriação dos benefícios vinculados a políticas públicas ambientais, de desenvolvimento rural e de inclusão social, o que lhes confere legitimidade para atuar como agentes mediadores na interlocução entre as instituições estatais (IBAMA, Universidade, Secretarias de Meio Ambiente) e os camponeses pescadores.

Essa é sem dúvida uma das dimensões da ação pública: a produção e reprodução de mediadores do desenvolvimento, em muitos casos podendo reproduzir relações tradicionais de dominação com base no clientelismo, praticando uma mediação alienante (D'Incao, Roy, 1995). Nossos dados e observações não nos permitem aprofundar tais aspectos na experiência estudada.

Atualmente o acordo de pesca conta com o apoio da Polícia Militar, Colônia de pescadores Z-16 de Cametá, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cametá e de Organizações Não- Governamentais. Infelizmente não contam atualmente com o apoio do IBAMA.

Segundo nossos entrevistados, a maior parte dos problemas enfrentados na região são consequências da construção da hidrelétrica de Tucuruí. O maior impacto foi causado sobre o estoque natural do pescado, que levou os ribeirinhos a adotarem práticas predatórias (puçá) para garantirem sua sobrevivência. *“Antes da barragem aqui tinha muito, muito mesmo curimatã, peixinho branco, aracu, pirapitinga, sardinha, branquinha, tinha com abundância e hoje não existem mais”* (pescador). Além da extinção de muitas espécies o nível de água baixou nos rios e lagos da região, com o aparecimento de praias e pequenas ilhas, não permitindo a navegação com a maré baixa (momento da vazão do rio Tocantins) e diminuindo as áreas úteis de pesca. Isso fez com que os pescadores proliferassem para todas as áreas, inclusive as que deveriam ser preservadas, aumentando a pressão sobre o recurso pesqueiro para compensar a perda da diversidade do pescado, principal fonte proteica dos ribeirinhos. A qualidade da

água foi substancialmente alterada, conforme nos explica um dos moradores da ilha: “a água ficou todinha poluída, não dá nem para beber, a barragem foi muito ruim prá nós, a gente sofre com doenças de todo tipo, dá muita hepatite, diarreia, coceira, vômito, perdemos nossa água... muitas pessoas da ilha foram para a cidade para tentar uma vida melhor muitas vezes sem condição de se manter” (pescador).

Apesar dos problemas, a comunidade é um exemplo de organização, que tem como objetivo o trabalho solidário, baseado no respeito e na parceria. Já ajudou a fundar outros acordos em várias comunidades como em Maracu Carmo, Juruaté, Pitiu e Praia Grande. Isso denota a capacidade de alcance da ação pública nos revelando que provavelmente há toda uma teia de aprendizagem social da ação pública em torno da gestão dos recursos naturais que vem paulatinamente se construindo, cujos pontos centrais de construção da teia são os acordos de pesca. Assim, entendemos que a interação entre a ação coletiva e ação governamental além de ser um processo de aprendizagem social contribui sobremaneira à constituição dos sujeitos do desenvolvimento para os quais a experiência é vivida como condição de historicidade (Simões, 2007). O esforço para reunir os moradores, criar um espaço de discussão coletiva, formar pessoas em parceria com a APACC sobre práticas agroecológicas de desenvolvimento sustentável, até a concretização do acordo de pesca foi fundamental.

O acordo aumentou significativamente a qualidade e quantidade do pescado, pois com as práticas de conservação os peixes têm onde se reproduzir e crescer com segurança, aumentando a produtividade e principalmente a renda das famílias. Com ele muitos peixes que estavam se extinguindo foram recuperados a exemplo da tainha e do curimatã. “Sem o acordo, não há peixe para alimentar a população, nele há respeito, e conforme a quantidade manejada é distribuída entre todos, mesmo as pessoas de outras comunidades”, afirma um dos pescadores e liderança comunitária. As principais espécies pescadas são: mapará, tucunaré, dourada, sarda, pescada, tainha, mandubé, caratinga, jatuarana e o camarão de água doce. Entre todas essas espécies, o mapará se destaca como o pescado mais representativo e que remete à identidade cultural da população local. “Mapará com açaí, essa é a nossa riqueza”, diz um pescador.

A associação conta hoje apenas com o apoio da Colônia de Pescadores Z-16 de Cameté e a comunidade local para dar continuidade ao acordo de pesca. O mesmo Estado que apoia, estimula, participa na construção da gestão negociada dos recursos naturais, anuncia posteriormente a sua retirada, arrefecendo a ação pública a partir da transferência das suas funções para a sociedade civil. Na nossa perspectiva, a ação coletiva deve caminhar ao lado da ação governamental para o êxito das iniciativas promissoras de desenvolvimento sustentável. Isso é a condição de emergência da ação pública, conforme referencial teórico apresentado na introdução deste artigo.

Através do acordo de pesca, a comunidade conseguiu ter uma vida melhor, com alimentação oriunda da região, diminuindo a compra de enlatados e embutidos (mortadela, salsicha, etc.), fortalecendo ainda mais as experiências locais de uso, manejo e gestão dos recursos naturais. A comunidade aprendeu a resolver problemas e apresentar soluções, obtendo um vasto conhecimento, principalmente no que diz respeito às práticas sustentáveis que não agridem o meio ambiente. A partir da interação com ações governamentais puderam conhecer a legislação, os trâmites burocráticos, as possibilidades de obtenção de benefícios sociais e os canais de interlocução com instituições públicas (a exemplo da Universidade) visando a elaboração de projetos de desenvolvimento, que contribuíram sobremaneira para o sucesso da associação. A intervenção também de ONGs como a Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes (APACC) foi muito importante, pois, desenvolveu ações fundamentais para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com a realização de cursos, palestras, oficinas e seminários que deram apoio técnico aos camponeses ribeirinhos.

O acordo de pesca abriu um leque de oportunidade aos pescadores assim como valorizou o conhecimento dos moradores locais e isso contribuiu de forma positiva para a efetivação e manutenção do acordo de pesca. Sem dúvida, o caso de Jaracuera Grande demonstra que a ação coletiva juntamente

com a ação governamental pode transformar o espaço vivido em um território da ação pública, proporcionando uma vida melhor à população ribeirinha.

## 2. Conclusões

A pesquisa realizada na comunidade Ilha Jaracuera Grande teve o intento de identificar experiências inovadoras voltadas às práticas locais de uso, manejo e gestão dos recursos naturais, na perspectiva de apreender as características essenciais que envolvem o processo de interação entre ação coletiva e ação governamental, tendo em vista o contexto do território regional. As análises e reflexões produzidas no decorrer das atividades contribuíram de forma positiva para uma abordagem mais ampla da ação pública, envolvendo o desenvolvimento rural sustentável com ênfase nas novas formas de manejo e gestão dos recursos naturais que fortaleceram os camponeses, valorizando a agrobiodiversidade e as ações coletivas desenvolvidas pelos mesmos.

As entrevistas, realizadas com os pescadores e lideranças locais, mostraram que as intervenções realizadas pelas instituições permitiram a estruturação coletiva para o desenvolvimento de ações fundamentais que contribuíram para o sucesso da associação existente na comunidade.

Nesse sentido a pesquisa permitiu revelar a importância da constituição de agentes mediadores no quadro da ação pública. A inserção local ativa de instituições não governamentais fomentando iniciativas de desenvolvimento rural como a APACC e organizações representativas dos camponeses como a Colônia de Pescadores Z – 16 atuando para o fortalecimento do espírito associativo, possibilitando inovação institucional – criação e efetivação do acordo de pesca - reforçou a dinâmica organizativa das famílias, de forma a estabelecer modalidades de governança visando a conservação dos recursos naturais, além do papel decisivo no que se refere à segurança alimentar. Sem dúvidas, esses agentes mediadores tiveram papel fundamental nas múltiplas formas de imbricação entre a ação coletiva e ação governamental que foram identificadas. O papel desempenhado na trama social local traduz a complexidade da ação pública.

O acordo de pesca trouxe muitos benefícios para as famílias. Com o manejo implementado tem peixe o ano inteiro para consumo e venda. Apesar das dificuldades, hoje há produção em grande quantidade do pescado. Muita coisa mudou, tanto financeiramente (venda do peixe) quanto na alimentação (segurança alimentar). As atividades estão possibilitando aos moradores desenvolver uma forma mais sustentável de utilização dos recursos naturais. Além disso, o acordo de pesca reforçou a organização comunitária e isso reflete positivamente na resolução de outros problemas enfrentados no local. São experiências exitosas que não foram possíveis sem o enfrentamento dos conflitos. O Estado deve assumir a sua responsabilidade na regulação dos conflitos socioambientais, a sua retirada pode criar situações de instabilidade dos acordos de pesca negociados, mesmo que os mesmos tenham o estatuto de instrumento jurídico.

É importante ressaltar que em diversos momentos da pesquisa a ação pública se exprime como uma forma de re-existência camponesa frente a processos de expropriação e de degradação ambiental mediados pela própria ação governamental, como no caso dos grandes projetos de desenvolvimento, sendo a construção da barragem de Tucuruí um exemplo inquestionável. Trata-se, sem dúvida, de experiências que mostram como se dá a recomposição dos modos de vida camponesa diante das adversidades socioambientais. Com o que foi pesquisado e vivenciado nas comunidades, reafirmamos que a articulação entre a ação governamental e a ação coletiva não somente leva a uma nova forma de ação pública, que amplia o universo de atores que se desenvolvem e possibilita uma melhor coordenação entre os mesmos na gestão dos recursos naturais, como também nos ensina os limites e as possibilidades de ampliação da ação pública, indicando o poder que é delegado aos agentes mediadores no engendramento das tramas sociais locais que orientam dinâmicas territoriais.



## Referências bibliográficas

- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. **Directorio dos Grupos de Pesquisa no Brasil.** Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0044501NV4GQX6>. Acesso em: 22 de dezembro de 2012.
- D' Incao, M. C, Roy, G. (1995). *Nós cidadãos: Aprendendo e ensinado a democracia*. São Paulo: Ed, Paz e Terra.
- Dubet, F. (1987) *La galère: jeunes en survie*. Paris, Fayard, Points, 497 p.
- Dubet, F., Wieworka, M. (éds.) (1995) *Penser le sujet*. Paris : Fayard.
- Duran, P. (1999) *Penser l'action publique*. Paris: LGDJ.
- Gohn, M.G. (1997) *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola. 383p.
- Lascoumes, P., Le Galès, P. (2007) *Sociologie de l'action publique*. Paris : Armand Colin, Collection Universitaire de Poche. 127 p.
- Leloup, F., Moyart, L, Pecqueur, B. (2005) La gouvernance territoriale comme nouveau mode de coordination territorial? *Lavoisier, Géographie, Économie, Société*. 2005/4. Vol 7, p. 321-332.
- Melucci, A. (2001) *Vivencia y convivencia*. Teoría social para una era de la información. Madrid: Editorial Trotta, 181 p.
- Olson, M. (1965) *The logic of collective action*. Cambridge, MA: Harvard University Press. 186p.
- Simmel, G. (1983) A natureza sociológica do *conflito*. In: MORAES FILHO, Evaristo (org.), *Simmel*, São Paulo: Ática.
- Simões, A. (2007) *La réforme agraire en Amazonie brésilienne: innovation et apprentissage social*. Toulouse: Universidade de Toulouse le Mirail / Institut de la Recherche pour le Développement (tese de doutorado).
- Touraine, A. (2006) *Un nuevo paradigma para comprender el mundo de hoy*. Buenos Aires:,Paidós, Estado y Sociedad. 272 p.